

22.março.2012 – 14h00

RELATÓRIO DA AUDIÇÃO DO PETICIONÁRIO

Petição n.º 93/XII/1.^a – Daniel Estevão Carvalho Faria – Pretende que se uniformizem os grupos de recrutamento dos docentes de educação especial entre a Madeira e o continente.

Deputados presentes: Jacinto Serrão (PS, relator), Margarida Almeida (PSD), Maria José Castelo Branco (PSD) e José Manuel Rodrigues (CDS-PP).

O deputado Jacinto Serrão (PS) fez a apresentação dos deputados presentes e informou que os deputados do PCP e do BE estavam ausentes por se encontrarem noutros trabalhos políticos.

O peticionário referiu, em síntese, que na Região Autónoma da Madeira os professores de educação especial estão colocados por grau de ensino, havendo três grupos, um para a educação pré-escolar, outro para o 1.º ciclo e um terceiro para os 2.º e 3.º ciclo e Ensino Secundário, enquanto no Continente os grupos estão distribuídos por área de problemática, existindo um para os domínios cognitivo, motor e emocional, outro para a vertente da audição e um último para a área da visão.

E informou que em consequência disso, quando os docentes da Região Autónoma concorrem a concursos do Continente, têm de o fazer em “concurso externo e na 4.^a prioridade”, situação que os prejudica e que considera injusta.

O deputado Jacinto Serrão (PS), relator da petição, perguntou se a questão também se põe, nos mesmos termos, em relação aos professores da Região Autónoma dos Açores e clarificou a situação do peticionário, que é membro da direção da Secção Regional da Associação Nacional de Professores.

A deputada Margarida Almeida (PSD) perguntou se os professores de educação especial quando concorrem do Continente para a Madeira são inseridos na 1.^a prioridade e se o recrutamento de professores naquela Região Autónoma é sempre por nível de ensino. Referiu ainda que o Grupo Parlamentar do PSD considera pertinente a questão levantada pela petição e estando em preparação um novo decreto-lei para regular os concursos, vão ver a hipótese de ser tratada nesse âmbito.

O deputado José Manuel Rodrigues (CDS-PP) informou que o Grupo Parlamentar do CDS-PP, em 14 de março, enviou ao Ministério da Educação e Ciência várias perguntas sobre o projeto de decreto-lei dos concursos, nas quais se inclui uma sobre esta questão. Referiu depois que entende que há 2 hipóteses de resolução, uma com



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

a alteração da plataforma dos concursos para concorrerem na 1.^a prioridade e outra com a alteração do diploma regional, por forma a haver uniformização com o regime nacional, tendo perguntado ao peticionário qual a solução que considera preferível e que outras diligências já fez junto da Direção Regional de Educação.

O peticionário informou que a solução preferível é que possam concorrer na 1.^a prioridade, mantendo-se os grupos de recrutamento como estão e já falou com o Diretor Regional, juntamente com outros professores nas mesmas condições, tendo este informado que iria desenvolver diligências nesse sentido junto do departamento respetivo do Continente. Realçou que os professores que concorrem para a Madeira são incluídos na 1.^a prioridade. Esclareceu ainda que o sistema adotado na Madeira, por ciclo, visa que cada professor não tenha de se deslocar e de ter horários em mais do que uma escola.

Por último, o deputado Jacinto Serrão (PS), relator da petição, fez a síntese das intervenções realizadas e em nome do Grupo Parlamentar do PS salientou que a hipótese de alteração do diploma regional só pode ser feita pelos órgãos de governo próprio da Região Autónoma. Por outro lado referiu, tal como os deputados do PSD e do CDS-PP, que vão intervir junto do Governo, no âmbito da alteração do diploma nacional que regula os concursos dos professores, para os referidos docentes poderem concorrer na 1.^a prioridade.

Palácio de São Bento, 22 de março de 2012

A assessora da Comissão

Teresa Fernandes